



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**



# **PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO**

**DADOS GLOBAIS**

**ATIVIDADE SANCIONATÓRIA DA APCVD**

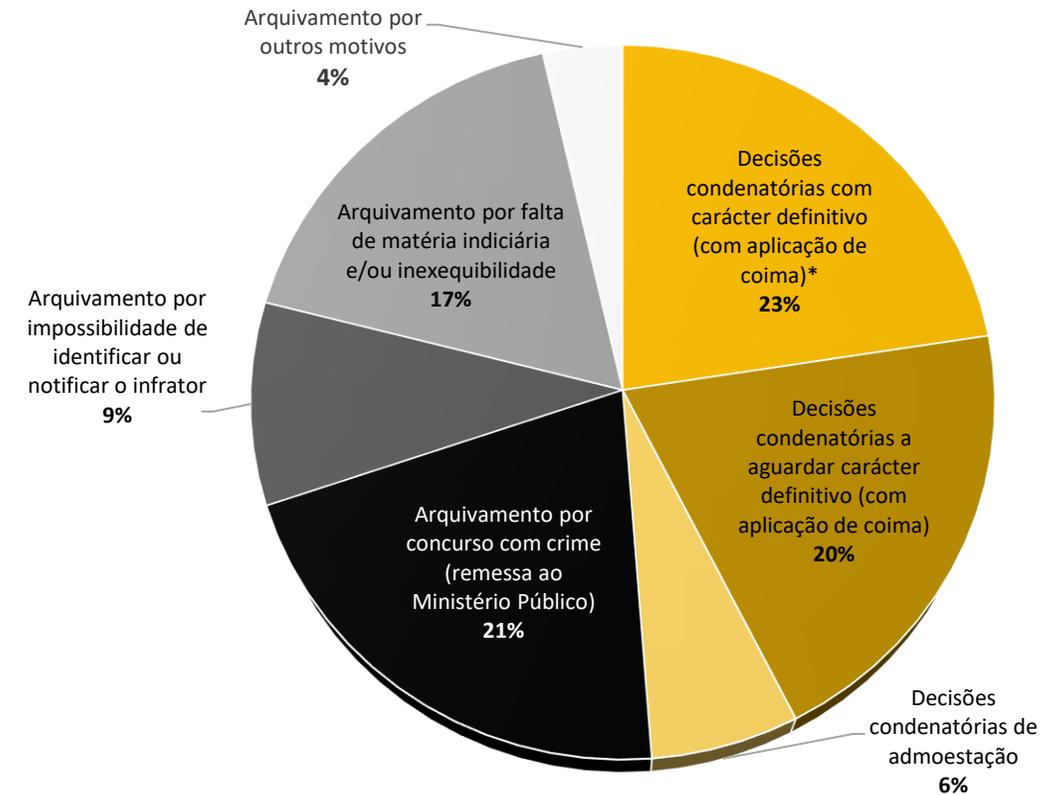
**ATUALIZAÇÃO 2.º TRIMESTRE 2024**

1

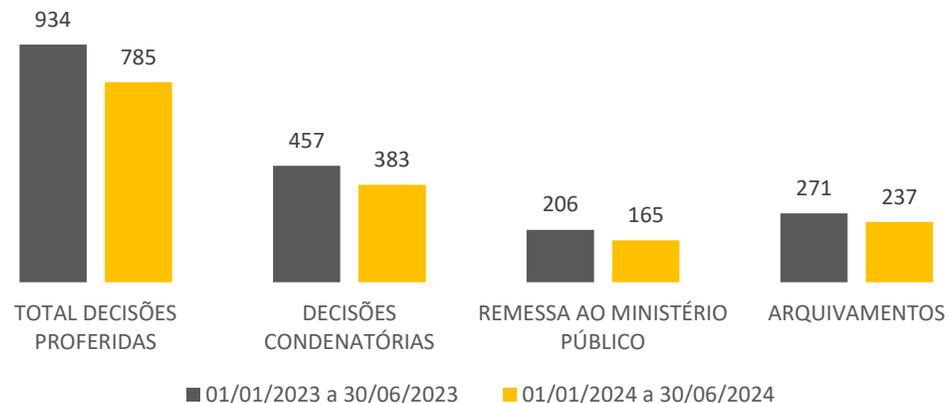
DECISÕES PROFERIDAS ENTRE 01/01/2024 E 30/06/2024

DECISÕES PROFERIDAS	2024	2023
Decisões condenatórias com carácter definitivo (com aplicação de coima *)	177	175
Decisões condenatórias a aguardar carácter definitivo (com aplicação de coima )	157	139
Decisões condenatórias de admoestação	49	143
Remessa ao Ministério Público (arquivamento por concurso com crime)	165	206
Arquivamento por impossibilidade de identificar ou notificar o infrator	72	50
Arquivamento por falta de matéria indiciária e/ou inexecuibilidade	137	200
Arquivamento por outros motivos	28	21
<b>TOTAL</b>	<b>785</b>	<b>934</b>

\* entre as quais as constantes em "[Publicitação de Sanções](#)"



COMPARAÇÃO HOMÓLOGA 2023/2024



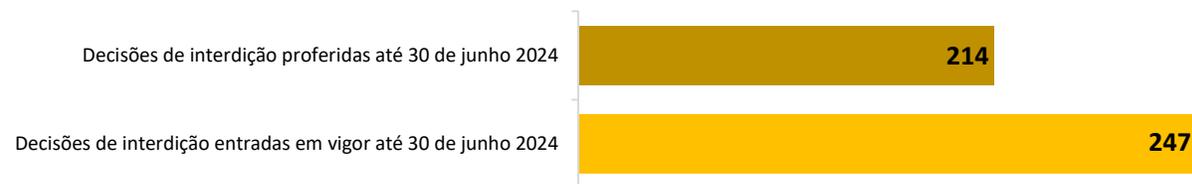
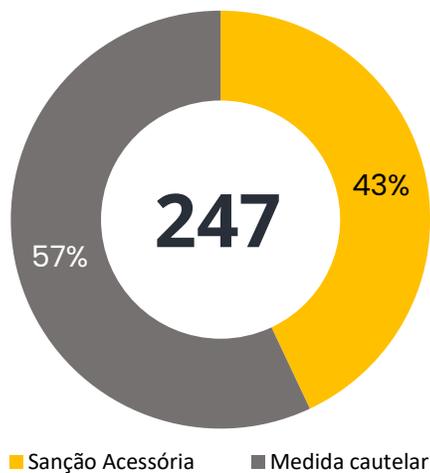
## 2

### MEDIDAS DE INTERDIÇÃO DE ACESSO A RECINTOS DESPORTIVOS\*

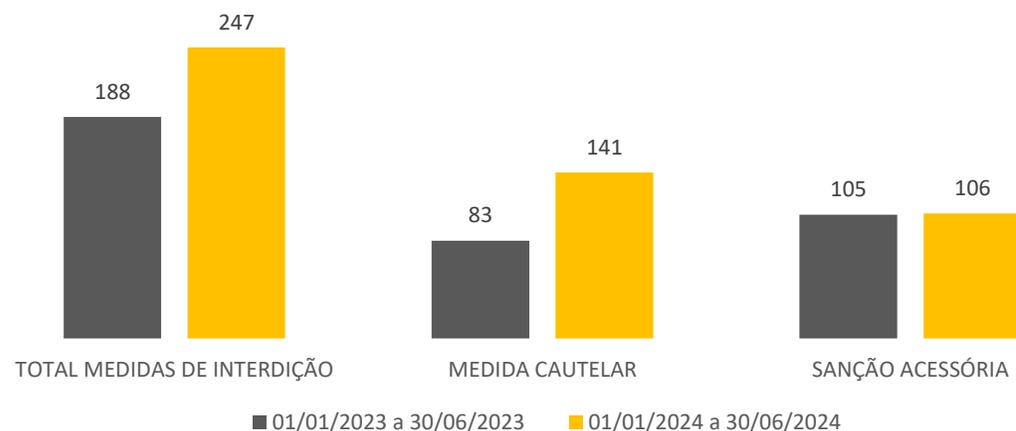
\*Aplicadas pela APCVD (entradas em vigor entre 01/01/2024 e 30/06/2024)

Medida Cautelar	141
Sanção Acessória	106
<b>Total **</b>	<b>247</b>

\*\* Para informação mais detalhada consulte:  
[Medidas de Interdição de Acesso a Recintos Desportivos](#)



COMPARAÇÃO HOMÓLOGA 2023/2024



## 3

### NOTAS COMPLEMENTARES

- a) Durante o primeiro semestre de 2024 foram concluídos 785 processos de contraordenação (**322 dos quais no segundo trimestre**) e entraram em vigor 247 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos (**152 das quais no segundo trimestre**);
- b) Do **total de decisões proferidas (785)** entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2024, verifica-se a seguinte distribuição: **49% de decisões condenatórias**, **30% de decisões de arquivamento** (por motivos vários), e **21% de decisões de remessa ao Ministério Público**, por se verificar concurso com ilícitos criminais;
- c) Entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2024 **entraram em vigor 247 medidas de interdição** de acesso a recintos desportivos, das quais **57% foram aplicadas como medidas cautelares e 43% como sanções acessórias**, após conclusão dos respetivos processos.